



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 423, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.001807/2019-64**

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria SGP nº 402, de 28 de maio de 2019, referente ao processo nº 23282.003979/2019-72.

Art. 2º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **EMANOEL MARQUES FREITAS**, matrícula SIAPE nº **2182256**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas